CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Xanxerê-SC

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERE
CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 06/2015

ANULA A PROVA DE CONHECIMENTO DO PROCESSO UNIFICADO DOS CONSELHEIROS TUTELARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 5º, *n*, da Lei 3524/2013, e

Considerando que é competência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente regulamentar, organizar e coordenar a Eleição para a escolha dos membros do Conselho Tutelar, adotando todas as medidas que forem necessárias;

Considerando as irregularidades apuradas pelo Ministério Público no tocante à aplicação da prova de conhecimento realizada no dia 26/07/2015;

Considerando a recomendação do Ministério Público pela anulação da prova de conhecimento e aplicação nova prova o mais breve possível;

Considerando o teor da Súmula n. 473 do Supremo Tribunal Federal que estabelece a possibilidade de a administração anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornem ilegais;

RESOLVE

Art. 1º. Fica anulada a prova de conhecimento do processo unificado de escolha dos conselheiros tutelares aplicada no dia 26 de julho de 2015.

Art. 2º. Todos os atos praticados até a realização da prova serão mantidos, inclusive as inscrições já homologadas.